



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE INVESTIMENTOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Brasília, 26 de agosto de 2024.

Processo: 50000.018360/2020-98

IDENTIFICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO nº 05/2020.

OBJETO: “Aquisição e Instalação de Equipamentos no Aeroporto Municipal de Cascavel (SBCA) - Coronel Adalberto Mendes da Silva, no Município de Cascavel no Estado do Paraná”.

CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC/MPOR

COMPROMISSÁRIO: Município de Cascavel/PR.

TERMOS

Por este instrumento, informa-se que o presente Termo de Compromisso teve sua prestação de contas aprovada e concluída em 26/08/2024, conforme Parecer nº 19/2024/CGINV-DINV- SAC-MPOR/DINV-SAC-MPOR/SAC - MPOR (SEI nº 8751182).

Desse modo, conclui-se assim, comprovada a funcionalidade total do objeto celebrado entre as partes.

(assinatura eletrônica)
MARCUS VINÍCIUS DO AMARAL
GURGEL
Analista Superior
CGINV/DINV/SAC-MPOR

(assinatura eletrônica)
ALEXSSANDER JEAN SANTOS
BEZERRA
Coordenador de Monitoramento de
Empreendimentos
CGINV/DINV/SAC-MPOR

De acordo, encaminha-se à consideração superior.

(assinatura eletrônica)
GUILHERME AFONSO
Coordenador-Geral de Gestão de Investimentos
CGINV/DINV/SAC-MPOR

Manifesto concordância, valida-se a aprovação da prestação de contas e encerra-se o Termo

de Compromisso nº 05/2020 do Aeroporto Municipal de Cascavel (SBCA) - Coronel Adalberto Mendes da Silva.

(assinatura eletrônica)
LUIZA DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ
Diretora de Investimentos
DINV/SAC-MPOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Do Amaral Gurgel, Analista Superior**, em 14/10/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssander Jean Santos Bezerra, Coordenador**, em 14/10/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Afonso, Coordenador-Geral**, em 14/10/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza de Amorim Motta Deusdará, Diretor (a) do Departamento de Investimentos**, em 16/10/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8752107** e o código CRC **0C616A1F**.



Referência: Processo nº 50000.018360/2020-98



SEI nº 8752107

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE INVESTIMENTOS

PARECER Nº 19/2024/CGINV-DINV- SAC-MPOR/DINV-SAC-MPOR/SAC-MPOR
PROCESSO Nº 50000.018360/2020-98
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Brasília, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: Análise da Prestação de Contas Final do Termo de Compromisso nº 05/2020 do Aeroporto Regional de Cascavel/PR (SBCA).

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento tem como objetivo analisar a Prestação de Contas Final do **Termo de Compromisso nº 05/2020 do Aeroporto Regional de Cascavel/PR (SBCA)**.

1.2. Vale ressaltar que os procedimentos administrativos, de gestão e execução deste TC, cujo histórico documental encontra-se integralmente presente no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 50000.018360/2020-98.

2. HISTÓRICO

2.1. O Termo de Compromisso nº 05/2020 (SEI nº 2632796) foi celebrado em 28 de julho de 2020, entre o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, à época, atual Ministério dos Portos e Aeróportos - MPOR, como Concedente e o Município de Cascavel/PR, como Compromissário, cujo o objeto pactuado é a “Aquisição e Instalação de Equipamentos no Aeroporto Municipal de Cascavel (SBCA) - Coronel Adalberto Mendes da Silva, no Município de Cascavel no Estado do Paraná”.

2.2. O valor global celebrado do referido Termo é de R\$ 1.069.705,34 (um milhão, sessenta e nove mil setecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). A parcela da União, que deverá ser repassada pelo CONCEDENTE (União) ao COMPROMISSÁRIO corresponde a 100% (cem por cento) deste valor total.

2.3. O prazo de vigência inicialmente estabelecido foi de 500 (quinhentos) dias contados da assinatura do instrumento, com previsão do término do instrumento estabelecida para 10 de dezembro de 2021.

2.4. Em 09/09/2020, ocorreu a ACEITAÇÃO do Termo de Referência (TR) e Memorial Descritivo por esta Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC, mediante análise pelo Departamento de Investimentos – DINV/SAC, configurada pela Nota Técnica nº 5/2020/DINV/SAC, de 09/09/2020 (SEI nº 2771683).

2.5. Em sequência, foi AUTORIZADA a realização do procedimento licitatório através do Ofício nº 266/2020/DINV/SAC, de 09/09/2020 (SEI nº 2772543) visando a contratação dos serviços para aquisição de equipamentos.

2.6. Em 24/06/2021, foi celebrado o 1º (primeiro) Termo Aditivo (SEI nº 4220925), cujo objeto foi a prorrogação do prazo por mais 670 (seiscientos e setenta) dias, passando o término da sua vigência para o dia 11 de outubro de 2023, totalizando 1.170 (hum mil, cento e setenta) dias, bem como adequação e inserção de redação em cláusula constante deste Termo de Compromisso.

2.7. Em 30/06/2021 foi emitida a autorização para a emissão da Ordem de Serviço (O.S)

para aquisição do equipamento de raio-x, por meio do Ofício Nº 690/2021/GAB-SAC/SAC (SEI nº 4267770).

2.8. Em 20/12/2021 foi emitida a autorização para a emissão da Ordem de Serviço (O.S) para aquisição do equipamento de esteira de bagagens e da cancela de estacionamento, partes estas integrantes do objeto celebrado no Termo de Compromisso nº 05/2020 em conformidade com as análises técnicas realizadas pela Unidade Técnica responsável, por meio do Ofício Nº 1419/2021/GAB-SAC/SAC (SEI nº 4995469).

2.9. Em 18/09/2023, foi encaminhado à SAC o Ofício nº 700/2023/SESOP (SEI nº 7567390; 7567407; 7567422 e 7567439), contendo planilhas de valores pagos, empenhos, Notas Fiscais e comprovantes de pagamento, já como documentação aderente à Prestação de Contas Final, relativa ao TC Nº 05/2020.

2.10. Em complemento ao item anterior deste Parecer, foi encaminhado à SAC o Ofício nº 450/2023/GAB (SEI nº 7847093), com a prestação de Contas Final do Termo de Compromisso/TC nº 05/2020 - Aquisição e Instalação de Equipamentos Aeroporto de Cascavel, em 07/12/2023, tendo em anexo, documentação referente à Notas Fiscais, Relatório Fotográfico e Termo de Recebimento Definitivo (SEI nº 7847103), porém, houve a necessidade de ajustes, por parte da Prefeitura de Cascavel, quanto a alguns valores contidos no documento.

2.11. Em 07/12/2023, a Prefeitura Municipal de Cascavel, enviou à SAC, o Ofício nº 877/2023/SESOP (sei Nº 7847137), onde solicita a dilatação por mais 60 dias do prazo atual para Prestação de Contas Final.

2.12. Em 29/07/2024, foi encaminhado à SAC, o Ofício nº 904/2024 – PMC (SEI nº 8749437), contendo a Prestação de Contas Final, em correção ao ofício nº 450/2023/GAB (SEI nº 7847093), conforme mencionado no item 2.10 deste Parecer, porém, faltaram ainda, como anexos, os Termos Definitivos de Recebimento, os quais, foram enviados por e-mail à SAC na data de 06/09/2024 (SEI nº 8810709).

3. COMPROVAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA / PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

3.1. Em 27/09/2021, foi realizada visita técnica para verificação e inspeção “in loco” das ações realizadas no âmbito do instrumento de repasse do Termo de Compromisso nº 05/2020 em conjunto com outros dois Termos de Compromisso – TC nº 03/2018 do Aeroporto de Cascavel/PR (SBCA), e TC nº 02/2017 do Aeroporto de Maringá (SBMG), conforme registrado no Relatório visita técnica Cascavel/PR (SEI nº 4856988).

3.2. Conforme o relatório, a equipe da SAC concluiu naquele momento, com relação ao TC nº 05/2020, objeto deste Parecer, que:

[...]

“Durante a visita, pode-se verificar que os equipamentos de raio-X adquiridos encontravam-se instalados e em operação consistente. Já a aquisição das esteiras e das cancelas estavam pendentes de novo pregão, com previsão de realização para novembro de 2021.”

[...]

3.3. Em 16/11/2022, foi realizada visita técnica para verificação e inspeção “in loco” das ações realizadas no âmbito do instrumento de repasse do Termo de Compromisso nº 05/2020 em conjunto com outro Termo de Compromisso – TC nº 02/2017 do Aeroporto de Maringá (SBMG), conforme registrado no Relatório visita técnica Cascavel/PR (SEI nº 6654804).

3.4. Conforme o relatório acima, a equipe da SAC concluiu naquele momento, com relação ao TC nº 05/2020, objeto deste Parecer, que:

[...]

“Os objetos deste Termo de compromisso foram entregues e instalados e já estão operacionais, com exceção de 02 (duas) cancelas das 04 (quatro) instaladas no estacionamento que estão aguardando a troca das placas que apresentaram defeito durante o período de testes, restando essa troca e o pagamento da última parcela, que nos foi informado que está nos trâmites de pagamento para posterior comprovação e conclusão desse instrumento de repasse.”

[...]

3.5. Conforme consta no item “2.9” deste Parecer, foram comprovados os pagamentos referentes ao TC nº 05/2020.

3.6. Na data de 29/07/2021 foi emitido pelo Compromissário o Termo de Recebimento Definitivo do contrato de Aquisição do raio-x (SEI nº 8810709).

3.7. Na data de 05/04/2022 foi emitido pelo Compromissário o Termo de Recebimento Definitivo do contrato de Aquisição das esteiras de restituição de bagagem (SEI nº 8810709).

3.8. Na data de 12/09/2022 foi emitido pelo Compromissário o Termo de Recebimento Definitivo do contrato de Aquisição das cancelas do estacionamento de veículos (SEI nº 8810709).

3.9. Após o recebimento, por parte do Compromissário, do Ofício nº 2/2023/CGINV-DINV-SAC-MPOR/DINV-SAC-MPOR/SAC - MPOR (SEI nº 7346315), de 17/07/2023, que instrui ao cumprimento imediato do que preconiza a "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRESTAÇÃO DE CONTAS", do Termo de Compromisso nº 05/2020, a Prefeitura de Cascavel enviou o Ofício nº 450/2023/GAB, de 07/12/2023 (SEI nº 7847093), com a apresentação da documentação da Prestação de Contas Final. Ali foram observadas divergências de valores, o que foi informado e solicitado ao Compromissário novos ajustes para posterior envio de um novo Ofício à SAC.

3.10. Na data de 29/07/2024, foi encaminhado à SAC, o Ofício nº 904/2024 – PMC (SEI nº 8749437), contendo a Prestação de Contas Final, em correção ao ofício nº 450/2023/GAB (SEI nº 7847093).

3.11. Os dados ali apresentados detalham os seguintes valores:

EXTRATO DE VALORES

Valor da União	R\$ 1.069.705,34
Valor de Contrapartida	R\$ 0,00
Valor Repassado União	R\$ 953.000,00
Valor utilizado Prefeitura de Cascavel	R\$ 953.000,00
Resíduo União (não repassado)	R\$ 116.705,34
Resíduo Prefeitura de Cascavel (contrapartida)	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 78.007,40
Rendimento Contraparte	R\$ 0,00
Devolução de Recursos para a União	R\$ 78.007,40

4. ANÁLISE TÉCNICA / PARECER

DA ANÁLISE - VALORES RESTITUÍDOS

4.1. Quando da análise dos valores a serem restituídos à União pelo Compromissário, constatou-se que não chegou a ocorrer liberação, pelo Concedente, de parte do valor total firmado, saldo este de R\$ 116.705,34 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), entretanto, houve devolução por parte do Compromissário relativo a este recurso, sendo incluído no montante restituído (SEI nº 8773701), a esta Secretaria. Com isto, verificou-se que, além do valor de R\$ 116.705,34 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)

o compromissário realizou a devolução do saldo financeiro do rendimento de aplicação financeira, esta última corretamente, no montante de R\$ 78.007,40 (setenta e oito mil, sete reais e quarenta centavos), conforme Documento SIAFI (SEI nº 8643139). Com isto, esta SAC irá restituir o valor pago a maior pela Prefeitura de Cascavel, no montante de R\$ 116.705,34 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). A documentação comprobatória da restituição do valor aqui em comento será inserida no processo, dentro do Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

EVENTO DE APROVAÇÃO

4.2. Conforme Relatório fotográfico final e Termos de Recebimento Definitivo emitidos pela Prefeitura do Município de Cascavel (SEI nº 8818511), ficou comprovada a conclusão física do objeto celebrado.

4.3. Em relação aos aspectos financeiros, toda a documentação enviada pela Prefeitura de Cascavel/PR foi analisada de forma criteriosa pela equipe do Departamento de Investimentos – DINV/SAC/MPOR e apresentam os elementos mínimos necessários para indicar que a execução financeira seguiu todas as recomendações exaradas nas cláusulas do Termo de Compromisso, indicando que a gestão da equipe do compromissário prezou pela lisura e eficiência buscada na celebração deste tipo de instrumento.

4.4. Os boletins de medição indicam itens compatíveis com o plano de trabalho, e a quitação financeira demonstrada pelas notas fiscais contêm aderência aos extratos bancários apresentados. Os valores de saldos residuais não utilizados e de aplicação financeira encontram respaldo na documentação física e em confirmação pela área financeira do Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR (SEI nº 8541985) e (SEI nº 8643139).

4.5. Tendo-se comprovada física e financeiramente a conclusão do objeto, esta área técnica emite parecer favorável à **APROVAÇÃO** de Prestação de Contas Final e recomenda o encerramento do instrumento em referência, com envio dos eventos de Comprovação e Aprovação para o SIAFI.

(assinatura eletrônica)

MARCUS VINICIUS DO AMARAL GURGEL

Analista Superior

CGINV/DINV/SAC

(assinatura eletrônica)

ALEXSSANDER JEAN SANTOS BEZERRA

Coordenador

CGINV/DINV/SAC

EVENTO DE CONCLUSÃO

4.6. Isto posto, com base nos atestes físicos e financeiros apresentados pelo Compromissário e aprovação pela equipe técnica deste Concedente, na qualidade de Gestor do Termo de Compromisso em referência, ratifico que o exposto neste Parecer é suficiente e declaro pelo regular cumprimento desse instrumento com **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas final e encaminhamento para a **CONCLUSÃO** do Termo de Compromisso nº 05/2020, e envio destas informações ao SIAFI.

4.7. Assim, de acordo quanto aos aspectos técnicos e administrativos, proceda-se, encaminhando à Diretoria deste DINV para deliberação e medidas subsequentes.

(assinatura eletrônica)

GUILHERME AFONSO

Coordenador-Geral de Gestão de Investimentos

Gestor Titular do TC nº 05/2020

CGINV/DINV/SAC

EVENTO DE CONCORDÂNCIA E ENCERRAMENTO DO PROCESSO

4.8. Manifesto concordância, valido a aprovação da prestação de contas e determino o encerramento do Termo de Compromisso nº 05/2020 do Aeroporto de Cascavel/PR (SBCA). Após os trâmites necessários oficie-se o Compromissário informando da aprovação e subsequente conclusão do processo e encaminhe-se ao Secretário Nacional de Aviação Civil para ciência do feito.

(assinatura eletrônica)

LUIZA DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ

Diretora de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Do Amaral Gurgel, Analista Superior**, em 12/09/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssander Jean Santos Bezerra, Coordenador**, em 12/09/2024, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Afonso, Coordenador-Geral**, em 13/09/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza de Amorim Motta Deusdará, Diretor(a) de Investimentos**, em 16/09/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8751182** e o código CRC **0E0F837A**.



Referência: Processo nº 50000.018360/2020-98



SEI nº 8751182

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: